



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 177/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 142/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus São Vicente do Sul*;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Código (Local)	Candidato(a)	Classificação
NS-01 – GINÁSIO E ACADEMIA	ALEXSANDRO KUMMER SPOLAOR	1º
NS-02 – CTI	MAURICIO CARVALHO COGO	1º
NS-03 – LAB. MAKER	CAROLINI BASSAN CARLÉ	1ª
NS-04 – SECRETARIA DE ENSINO	RAFAELA CORRÊA SALDANHA	1ª
	EDUARDA PIVETTA FARIAS	2ª
NS-05 – DPEP	GABRIELA CAVALHEIRO BOJARSKI	1ª
NS-06 – DPDI	LARIANE DOS SANTOS PEDROSO	1ª
NM – CIET	JOÃO FRANCISCO FERREIRA	1º
NS - ALIMENTOS	ANTONIA ALENA DE SOUZA MEDEIROS	1ª

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus São Vicente do Sul* do IFFar – estagios.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

formato PDF, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **16/05/2025**;

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a conseqüente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 19 e 23 de maio de 2025, após o recebimento da documentação dos(as) candidatos(as), sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **26/05/2025**, data prevista para o início das atividades.

Parágrafo Único: Selecionados externos ao campus serão orientados de como proceder para o cadastro de acesso ao SIPAC.

São Vicente do Sul/RS, 13 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE*
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 16/05/2025
estagios.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:

Código da Vaga	Nome do(a) Supervisor(a)	Cargo/Função	E-mail	Telefone
NS-01	EVELIZE DORNELES MINUZZI	Professora	evelize.minuzzi@iffar.edu.br	3218-8546
NS-02	RAFAEL ANCINELO ADOLPHO	Técnico em Tecnologia da Informação/CTI	rafael.adolpho@iffar.edu.br	3218-8505
NS-03	GLEIZER BIERHALZ VOSS	Professor	gleizer.voss@iffar.edu.br	3218-8552
NS-04	MOACIR DA SILVA ROSSI	Operador de Máquina Copiadora	moacir.rossi@iffar.edu.br	3218-8543
NS-05	FABIANO DAMASCENO	Técnico em Agropecuária/DPEP	dpep.svs@iffar.edu.br	3218-8580
NS-06	ELEANDRO SOARES RODRIGUES	Assistente em Administração/DPDI	dpdi.svs@iffar.edu.br	3218-8527
NM	RUI ANTONIO DA ROCHA LORENSI	Técnico em Laboratório	rui.lorensi@iffar.edu.br	3218-8554
NS – Alim.	VANUSA GRANELLA	Professora	vanusa.granella@iffar.edu.br	3218-8565

- a. No Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) informar o valor da remuneração da bolsa, conforme tabela abaixo, de acordo com o código da vaga:

Código da Vaga	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
NS-01	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00
NS-02	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00
NS-03	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00
NS-04	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

NS-05	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00
NS-06	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00
NM-01	30h	R\$ 694,36	R\$ 10,00
NS – Alim.	30h	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Turma	
Instituição de origem	
CNPJ	
Endereço	
Município	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal	
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	Órgão Expedidor / UF
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
Dados Bancários	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Paulo Roberto Cecconi Deon
Cargo / Função	Diretor Geral <i>Pró Tempore</i>
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 8500.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente*	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício: IFFar <i>Campus</i> São Vicente do Sul
	E-mail:
	Telefone:

*Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	26/05/2025	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	25/11/2025 (1º período de 06 meses) e previsão final em 26/05/2027
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração*			
Transporte		x (R\$ 10,00/dia)	

* Preencher conforme dados informados no ANEXO I – item 7 “a” deste edital de convocação, de acordo com o código da vaga.

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) estagiário(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)
Instituição de Origem

Assinatura do(a) Supervisor(a)
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do(a) Representante Legal
Parte Concedente